

PORTARIA Nº 1.2450/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Tornar Sem Efeito o distrato do Contrato nº 11.999 /95/SEDUC, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/165980,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito, para fins de regularização funcional, o distrato do contrato nº 11.999/95/SEDUC, publicado no DOEMT. de 01/11/1995, p. 04 do ex-servidor Dimas Mendes Malheiros, CPF xxx.xxx.xx1-x1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024

ORIGINAL ASSINADO

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c7c41a5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)